PORTARIA Nº 198/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

RESOLVE:

Exonerar os Servidores Comissionados abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir desta data.

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE LOPES SILVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4
JOAO CARLOS DA SILVA AMAZONAS	ASSESSOR ESPECIAL	CC8
ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CC8
LENILDO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CC8

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de dezembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -